



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 589/GR/UFFS/2011, de 16 de agosto de 2011, Publicada no DOU nº 158, seção 2, p. 23, de 17 de agosto de 2011, **onde se lê:** Art. 1º "Campus Chapecó", **leia-se:** "Campus Laranjeiras do Sul".

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Chapecó-SC, 17 de agosto de 2011.

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000
Universidade Federal da Fronteria Sul
www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br
Cabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 159 de 16,08 11. Seção nº 2 Página 2 Prof. Jaime Giolo Reitor *pro tempore* da UFFS

PORTARIA Nº 589/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR o servidor FÁBIO ONETTA, Engenheiro Civil, Siape nº 1770053, para as funções de Chefe da Divisão de Execução e Fiscalização de Obras, da Secretaria Especial de Obras, *Campus* Chapecó, código FG-2, da Universidade Federal da Fronteira Sul.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 16 de agosto de 2011.

Prof. Jalme Giolo/ Reitor pro tempore da/UFFS

Universidade Federal da Fronteria Sul Gabinete do Reitor

Publicado no DOU nº 158de 17 08 11
Seção nº 2 Página 23